



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO

(Base legal: Art. 55 da Resolução nº 78/2023)

Processo Administrativo nº 9799/2024

**1. Descrição do objeto a ser contratado:** Contratação de empresa especializada em organização e gerenciamento das Sessões Solenes de Entrega de Títulos Honoríficos e de Posse e Instalação da Legislatura 2025-2028, envolvendo o planejamento operacional, execução, apoio logístico, acompanhamento e suprimento de infraestrutura conforme a tabela abaixo, bem como nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

**2. Agente responsável pela cotação:** Rosiane Lima – Matrícula 0095.

**3. Fontes consultadas:** Portal Nacional de Contratações Públicas, contratações similares de outros órgãos, sítios eletrônicos especializados e consulta direta ao fornecedor.

**4. Série de preços coletados:** Os preços coletados estão discriminados no Mapa Comparativo de Preços.

**5. Método aplicado:** Menor valor.

**6. Justificativa para a metodologia utilizada:** Como a pesquisa foi realizada com o intuito de selecionar a proposta mais vantajosa economicamente para a Administração, com base no Art. 59, § 4º da Resolução nº 78/2023, a metodologia do menor preço se justifica por garantir a utilização do princípio da economia para a contratação em questão.

**7. Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte:** a memória de cálculo está disposta no Mapa Comparativo de Preços, em conformidade com os dados obtidos através das fontes de pesquisa.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**8. Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta com fornecedores (art. 57, IV da Resolução nº 78/2023):** Foram consultados através de endereço eletrônico 4 (quatro) potenciais prestadores de serviço da região, com o fim de averiguar o valor de mercado local, além da divulgação do aviso de dispensa de licitação no sítio eletrônico oficial da Câmara, conforme consta dos documentos em anexo.

Dentre os fornecedores consultados, apenas 2 (dois) apresentaram proposta de preços dentro do prazo estipulado (às 23h59m do dia 01/11/2024), qual sejam ROGÉRIO FESTAS EVENTOS LTDA e R. R. BUFFET E CERIMONIAL LTDA, conforme comprovam os documentos anexados ao presente processo administrativo. As Empresas AMC PERINNI ME e ALESSANDRA SOARES ALVES não responderam às solicitações de cotação.

**9. Foram priorizados os parâmetros dos incisos II e IV do art. 57 da Resolução nº 78/2023?**

**( ) sim ( x ) não**

**Justificativa:** A pesquisa de preços foi realizada observando-se o parâmetro do inciso IV do art. 57 da Resolução nº 78/2023.

Destacamos que não foi possível obter dados através do Portal Nacional de Contratações Públicas (inciso I), de contratações similares de outros órgãos (inciso II) e sítios eletrônicos especializados (inciso III), uma vez que o objeto da contratação é específico às necessidades da Câmara.

**10. A quantidade dos itens pesquisados é compatível com a quantidade a ser adquirida?**

**( x ) sim ( ) não**



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**11. Os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados foram desconsiderados?**

☐ sim ☒ não

**Justificativa:** Na presente pesquisa de preços não há valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados.

**12. Houve pesquisa com menos de três preços?**

☒ sim ☐ não

**Justificativa:** Na presente pesquisa não conseguimos obter três preços, conforme justificativa do item 8 deste documento.

Vila Valério-ES, em 06 de novembro de 2024.

**ROSIANE LIMA**

Chefe do Departamento de Compras